



RELATÓRIO DO GT DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS

O Grupo de Trabalho sobre Políticas Educacionais e Culturais, GTPEC, ocorreu nos dias 9 e 10 de outubro de 2014, e dentre outras coisas resolve indicar ao conjunto do SINASEFE a seguinte proposta de resolução sobre o Plano Nacional de Educação:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE O PNE

O SINASEFE ao considerar a sua história em defesa da educação pública, gratuita, de boa qualidade, laica, inclusiva e de valorização da diversidade e ao confrontar a mesma com o conteúdo emanado do novo plano nacional de educação, PNE, passa a expor sua posição:

O PNE teve trâmite hermético nas casas parlamentares, pouco dialogando com os movimentos sociais e sindicais que atuam na área de educação e suas bandeiras histórica sendo a principal delas verba pública para a educação pública. Assim, por tanto, nasce como consequência de acordos entre a base do governo Dilma, a bancada do ensino privado e setores empresarias.

Por conta de sua origem o PNE inaugura uma quadra histórica onde a mercantilização do ensino transforma-o em um serviço. Em outras palavras, o PNE estende a gratuidade para a iniciativa privada, as custa de transferências diretas e indiretas de recursos públicos.

O PNE transmuta a histórica bandeira da aplicação dos 10% do PIB em educação pública para aplicação dos 10% do PIB em educação. A sutil diferença, irmanada com o espírito descrito anteriormente é o que possibilita a conversão do direito à educação, num serviço e possibilita que a iniciativa privada lucre à custa do dinheiro público.

Ainda assim, o PNE posterga para o final da década a aplicação dos 10% do PIB em educação, o que deixará ao plano, no final de sua década de vigência uma aplicação média de 7,5% do PIB, valor próximo da meta do PNE anterior, vetada por FHC e que teve o veto mantido por Lula/Dilma.

As assimetrias de qualidade mostram que, mais do que nunca, é necessária uma ampliação do valor investido em educação, particularmente por parte da União, para o imediato, não sendo razoável o aporte para o final da década.

Em sua meta 19, o PNE aborda a “gestão democrática da educação” e delinea estratégias para assegurar condições para a sua efetivação. O PNE associa a “gestão democrática” aos critérios “técnicos de mérito e desempenho”. Já nesse ponto é possível observar uma possível contradição, dado o histórico daquilo que se entende como mérito e o seu portador, via de regra o docente, com uma bandeira histórica do nosso sindicato que é possibilidade dos TAES elegíveis ao cargo de reitor.

Mas o PNE vai além! Em sua estratégia 19.1, condiciona-se a transferência de recursos voluntários da União para os entes federados à existência de legislação específica que regulamente a



matéria e vincule a “nomeação” dos diretores de escola a “critérios técnicos de mérito e desempenho”, abrindo assim caminhos para critérios tecnicistas, em detrimento da concepção de que a escola é o *locus* privilegiado para formular critérios de democracia participativa, sem a imposição de critérios heterônomos!

A Meta 11 nos diz respeito mais diretamente e é assim apresentada: triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

O PNE é apresentado como um plano comprometido com a democratização e a inclusão dos excluído no ensino profissionalizante. No entanto para obter esses objetivos, o caminho traçado pelo PNE é a resignificação do público. Os 50% de expansão previstos na meta se darão de acordo com os Termos de Metas assinados pelos reitores na criação dos Institutos, prevendo inclusive a relação de 20 alunos por professor (Estratégia 11.11).

Os 50% da expansão que estão sob responsabilidade da iniciativa privada deverá ocorrer as expensas de verbas públicas (estratégia 11.6).

Por conta dos elementos aqui expostos e por considerar que o PNE em sua concepção não favorece a valorização dos trabalhadores em educação, não favorece a escola pública e que oferta uma formação minimalista à classe trabalhadora, o SINASEFE resolve:

- 1 – Denunciar o caráter mercantilista e privatista do PNE;
- 2 – Aderir às resoluções do Encontro Nacional de Educação ocorrido no Rio de Janeiro;
- 3 – Orientar as suas bases a debaterem esta resolução bem como o próprio PNE.

Além disso, o GTPEC indica ao conjunto do SINASEFE a seguinte proposta de programação para o Seminário Nacional de Educação:

Tema: Rede federal de educação básica, profissional e tecnológica. Onde estamos e o que queremos.

Horário	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
8:00 h às 10:00 h	Livre	Mesa Redonda: “Ensino Pesquisa e Extensão na Rede Federal. Crítica ao momento atual e desafios.”	Mesa Redonda: “Educação e Diversidade. Crítica ao momento atual e desafios.”	Plenária Final.
10:00 h às	Livre	GT1, GT2, GT3	GT7, GT8, GT9,	Plenária Final.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

12:00 h			GT10.	
12:00 h às 14:00 h	Livre	Almoço	Almoço	
14:00 h às 16:00 h	Livre	Mesa Redonda: “Gestão nos Institutos. Crítica ao momento atual e desafios”	Mesa Redonda: “Rede Federal. A visão dos Estudantes”. Debate entre a Fenet e a direção do SINASEFE	
16:00 h às 18:00 h	Livre	GT4, GT5, GT6.	GT11 e GT12	
18:00 h às 20:00 h	Palestra de Abertura: “Rede federal de educação básica, profissional e tecnológica. Onde estamos e o que queremos.” e Atividade Cultural	Livre.	Livre.	

Sendo os Grupos de Trabalhos assim elencados:

- GT1: Ensino, pesquisa e extensão nos institutos federais;
- GT2: Concepções pedagógicas na Rede Federal;
- GT3: Acesso e Permanência na Rede Federal;
- GT4: Gestão Democrática/ Saúde do Trabalhador;
- GT5: Colégio Militares;
- GT6: Financiamento;
- GT7: Educação Laica;
- GT8: Educação na Rede Federal e Movimentos Sociais;
- GT9: Educação e direitos humanos;
- GT10: Educação e gênero;

SCS – QD 02 ENT. 22 BL.”C” ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



GT11: Revista do SINASEFE;

GT12: Relação SINASEFE Movimento estudantil.

As Bases do SINASEFE poderão contribuir com o SNE por meio de textos que subsidiarão o debate nos grupos de trabalho. Para tanto é importante que os textos enviados dialoguem com o temário dos GT.

No intuito de organizar as contribuições e resoluções do SNE, deverá ser criada a comissão nacional de sistematização que deverá atuar junto à pasta de políticas educacionais com esses objetivos.

Sobre a revista do SINASEFE o GTPEC resolve indicar ao conjunto do SINASEFE as seguintes posições:

A composição do conselho editorial deverá os seguintes critérios:

Possuir produção acadêmica, científica, artística ou cultural relevante, principalmente em áreas afins à educação básica, profissional e tecnológica e sua rede, ou atuação sindical destacada, principalmente no SINASEFE, ou ativismo social destacado, principalmente na área de educação, ou ser fundador do SINASEFE, ou ainda ser advindo dos ex-territórios.

O conselho editorial se constituirá em número não inferior a doze membros e não superior a 24. Terá mandato de dois anos e a sua eleição será alternada com a eleição da direção do SINASEFE. Os coordenadores gerais e a pasta de políticas educacionais e culturais poderão ser convidados para as reuniões do conselho editorial, embora não componham o mesmo.

Ao conselho editorial compete, dentre outras atribuições, definir a linha temática para cada número da publicação. Definir as instruções gerais para o envio dos textos e a linha política do periódico, sendo que essa não pode contrariar posições históricas do SINASEFE.

Os critérios de aceitação de artigos serão debatidos no SNE em abril de 2015.

Periodicidade: A revista será semestral

Tiragem Impressa e distribuição: Solicitar à CAF estudo de viabilidade

Nome do Periódico: Definido por meio de enquete eletrônica. Algumas sugestões iniciais são:

- ✓ Educação Pública e Transformações sociais;
- ✓ Crítica e Luta;
- ✓ Crítica e Pluralidade;
- ✓ Reflexões Sociais;
- ✓ Contraponto;
- ✓ Educação Pública e contraponto.

Objetivos da Revista são:

SCS – QD 02 ENT. 22 BL."C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



1. Possibilitar debates que dizem respeito à Educação Básica, Profissional e Tecnológica tais como: expansão da rede, estrutura da rede, política educacional, precarização das condições de trabalho, formação pedagógica etc;
2. Apresentar, avaliar e implementar propostas visando à instituição plena da educação pública laica gratuita e de boa qualidade como eixo estruturante da transformação social e a produção autônoma crítica;
3. Divulgar trabalhos e pesquisas acadêmicas que reflitam criticamente sobre a realidade da rede de Educação Básica, Profissional e Tecnológica;
4. Divulgar as lutas e realizações do SINASEFE;
5. Promover troca de experiências entre os/as trabalhadores/as da educação, especialmente pública, possibilitando maior integração entre os mesmos;
6. Divulgar experiências sindicais em outros países, especialmente nos da América latina.

Seções propostas:

1. Editorial;
2. Educação;
3. Cultura;
4. Sindical;
5. Lutas;
6. Acadêmicos;
7. Internacional.